



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6595 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.



**“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Revoga **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-08 – R\$ 250,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, a Sra. **JUSSARA XAVIER SOUZA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE POR AÇÕES DE SUPERVISÃO DE CAMPO DOS TRABALHOS DOS AGENTES AMBIENTAIS, ANÁLISE DAS LARVAS E FECHAMENTO DE RELATÓRIO DE TRABALHO DE CAMPO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto do ano corrente, revogando a Portaria nº 3443 de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 01/08/2017  
Edna Zanetti Justi  
387012014

